



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 190/2012

Data: 03.08.2012

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a art. 4º, III da Lei Orçamentária Anual nº 1754 de 15/12/2011, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas às dotações para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2012, as fontes de despesas ID USO 33747; 33749; 33771; 33772; 33773; 33790; 33810; 33815; 33824; 33825; 33826; para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 177.019,43 (Cento e setenta e sete mil, dezenove reais e quarenta e três centavos) na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

<u>Classificação Dotação</u>		Fonte	R\$	
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manutenção e Revitalização do Dpto de Assist. Social			
33.90.30.00	Material de Consumo	33815	R\$	157,51
33.90.30.00	Material de Consumo	33824	R\$	7.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	33825	R\$	20.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	33826	R\$	8.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33749	R\$	14.266,34
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33810	R\$	13.092,91
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33824	R\$	6.658,94
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33825	R\$	22.475,29
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33826	R\$	8.178,59
08.244.0038.2.054	Manutenção e Revitalização dos Programas do SUAS			
33.90.30.00	Material de Consumo	33772	R\$	347,81
33.90.30.00	Material de Consumo	33773	R\$	18.590,66
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33773	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33771	R\$	21.517,95
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33773	R\$	15.000,00
08.243.0039.2.055	Manutenção e Revitalização Dpto de Assistência Social a Criança e Adolescente			



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33790	R\$	12.820,32
08.243.0042.2.058	Manutenção e Revitalização do Programa PETI/CEACA			
33.90.30.00	Material de Consumo	33747	R\$	3.913,11
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	177.019,43

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão constituídos por intermédio do SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancários das fontes de recursos e das receitas oriundas do Exercício de 2011 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal